



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes  
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larrea Alves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende  
Vice-Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira  
Vereador – Douglas de Almeida Machado  
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos  
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa  
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

---

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

**AUTORIZAR** a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 007/2026, Processo nº. 016/2026 a favor da empresa **AZEVEDO E VILELA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO LTDA** CNPJ: 63.033.376/0001-12, pelo valor global de **R\$ 24.733,76 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA E A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS.**

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 14 de abril de 2026.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ROCHEDO-MS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE ENGENHARIA Nº. 006/2026**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

**AUTORIZAR** a contratação direta referente a Dispensa de Engenharia nº. 006/2026, Processo nº. 024/2026 a favor da empresa **LUCAS V. NOGUEIRA & LUIS P. DE C. VARGAS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 124.635,07** (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E À EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA NA RUA VITALINA PEREIRA RAMOS, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS.**

2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 14 de abril de 2026.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ROCHEDO-MS

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2